

ATOS DO GOVERNADOR

RESOLUÇÕES

Atos do Governador

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 022/2020

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CGCPPP/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, da Lei nº 12.234, de 13 de janeiro de 2005, combinado com o art. 4º, § 5º do Decreto 53.495, de 30 de março de 2017, e

considerando a reunião realizada em 12 de agosto de 2020; e

considerando o que consta no processo administrativo nº 19/0801-0003505-3,

RESOLVE,

Artigo único. Fica aprovado, por unanimidade, a inclusão das rodovias ERS-324 (Km 188,12 a 282,18), BR-470 (Km 153,87 a 158,96) e ERS-118 (Km 0 a 38,23) no escopo do Contrato de Estruturação de Projetos nº 19.2.0597.1/FPE nº 2019/001192, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - para prestação de serviços relacionados a estruturação de projeto de desestatização, relativamente a concessão de rodovias descritas como Sistema Rodoviário 1.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2020.

EDUARDO LEITE,

Presidente do CGCPPP/RS.

EDUARDO LEITE
Governador do Estado
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini
Porto Alegre
Fone: 5132104100

Em 8 de Outubro de 2020

Protocolo: **2020000474739**

Publicado a partir da página: **12**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_d200eb2a-5f12-404e-834f-716e52e195b0.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	08/10/2020 16:31:29 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.